A TODOS OS SÓCIOS

COMUNICADO 10/2017

Cruz Quebrada, 6 de Dezembro de 2017

Assunto: Revalidação do Título Profissional de Treinador de Desporto

Considerando a proximidade da data de caducidade dos primeiros Título profissionais de Treinadores/as de Tiro com Arco (01/11/2018), vem por este meio a FPTA informar todos os treinadores de Tiro com Arco acerca da necessidade da Revalidação do Título Profissional de Treinador de Desporto.

A informação abaixo descrita encontra-se igualmente disponibilizada no site do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no endereço:
http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=164&idMenu=53

REVALIDAÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL DE TREINADOR DE DESPORTO

Conforme o estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, em conjugação com Portaria n.º 326/2013, de 1 de novembro, o Título Profissional de Treinador de Desporto tem a validade de 5 anos, podendo ser revalidado por igual período, desde que sejam obtidas 10 Unidades de Crédito (UC) através de formação contínua, durante o período de validade do Título.

Condições a cumprir para a revalidação

- Das 10 UC necessárias, pelo menos 5 UC têm de ser obtidas através de formação presencial;
- Das 10 UC necessárias, pelo menos 5 UC têm de ser obtidas em ações específicas no Tiro com Arco;
- As UC em excesso (para além das exigidas para renovação de título) não transitam para período de revalidação subsequente.

Após a obtenção do total de UC necessárias, a validade do Título Profissional permanece a mesma até ao final do período de validade em curso, sendo atualizada no primeiro dia do período de validade seguinte.

OBTENÇÃO DE UNIDADES DE CRÉDITO

A obtenção de UC é possível pelas seguintes vias:

- Participação em ações de formação certificadas;
- Conclusão de Formação académica na área da Educação Física e do Desporto
- Atividade de formador/a ou Tutor/a em ações de formação certificadas e/ ou em cursos de treinadores.
- Participação em ações de formação realizadas no estrangeiro.

Contabilização de unidades de crédito:

- 1 UC = 5h de formação presencial
- 1 UC = 10h de formação á distância

Como acontece na formação inicial (curso de treinadores) na formação contínua existem 2 componentes de formação:

- Formação Geral – visa proporcionar o desenvolvimento de competências de carácter transdisciplinar e transversal, na área das ciências do desporto.
- Formação Específica - visa dotar os formandos de competências específicas do Tiro com Arco

Lista de Ações de Formação Contínua Certificadas

A lista de ações de formação contínua certificadas encontra-se publicada no site do IPDJ no seguinte endereço: https://prodesporto.idesporto.pt/Conteudos/Listas/AFCTD.xls

VALIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CRÉDITO

Ações de Formação Contínua Certificadas

A validação das UC pela participação em ações de formação contínua é automática, mediante o envio ao IPDJ I.P., por parte da entidade formadora, da listagem dos participantes.

Quando, por algum motivo, se verifique que a creditação das UC não ocorreu de forma automática, os/as Treinadores/as deverão proceder à submissão de pedido de validação de UC através da Plataforma PRODesporto (https://prodesporto.idesporto.pt), mediante o preenchimento online de formulário próprio e apresentação do certificado de participação na ação.

Formação Académica

Os/As treinadores/as que, durante a validade do seu Título Profissional, concluam um curso académico (licenciatura, mestrado, pós-graduação ou doutoramento) na área do Desporto e da Educação Física, vê cobertas as exigências de formação contínua para efeito de revalidação do TPTD, desde que sejam cumpridas as premissas a seguir descritas:

- A conclusão da formação académica em questão confere 5 UC na área de formação geral.
- Se a formação académica em causa for no âmbito do Tiro com Arco, poderão ser igualmente conferidas 5 UC na área de formação específica.

Para obtenção das UC por via da formação académica é necessária a submissão de pedido de validação de UC através da Plataforma PRODesporto (https://prodesporto.idesporto.pt), sendo a atividade comprovada pela apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e, quando tenha havido especialização na modalidade, pela apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino que comprove tal.

G. e.

Atividade de Formador/a

Os/As treinadores/as que intervenham na qualidade de formadores/as em ações de formação certificadas têm um benefício de até 5 UCs:

- As UC são atribuídas proporcionalmente ao nº de horas lecionadas considerando a separação de componentes de formação (geral e específica) bem como o regime (presencial e distância).
- A tutoria de estágios corresponde à componente de formação específica, sendo as UC contabilizadas em 2,5 UC por cada formando orientado (até um máximo de 2 formandos).

Para obtenção das UC decorrentes da atividade enquanto formador/a ou tutor/a é necessária a submissão de pedido de validação de UC através da Plataforma PRODesporto (https://prodesporto.idesporto.pt), sendo a atividade comprovada pela apresentação do Certificado de Formador/a ou Tutor/a emitido pela Entidade Formadora.

Formação realizada no estrangeiro

No quadro da formação contínua existe a possibilidade de serem contabilizadas UC pela frequência de ações de formação realizadas no estrangeiro, desde que devidamente validadas, caso a caso, pelo IPDJ, IP.

O pedido de validação e UC é submetido por iniciativa dos formandos, na Plataforma PRODesporto (https://prodesporto.idesporto.pt), através do preenchimento de um formulário e anexação dos seguintes documentos referentes à participação na ação em questão:

- Comprovativo de participação na ação (Certificado de Participação)
- Programa detalhado da ação (com conteúdos e horas de formação)
- Currículo resumido do(s) formador(es)

MAIS INFORMAÇÕES:

Serviço De Apoio FPTA

Federação Portuguesa de Tiro com Arco
Anexo ao Lar Feminino do ISEF, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada - Dafundo, Portugal
Telf: 214 199 028
e-mail: fpta@fpta.pt

Horário de funcionamento:
Dias úteis
09.00h – 13.00h
14.00h – 18.00h

Serviço de Apoio IPDJ

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Departamento de Formação e Qualificação
Rua Rodrigo da Fonseca, 55 | 1250-190 LISBOA
Telf: 210 470 000
e-mail: td@ipdj.pt

Horário de funcionamento:
Dias úteis
10.00h – 12.00h
14.00h – 16.00h

Com os melhores cumprimentos

Pela Direção da FPTA,

Maria da Graça Coelho
(Presidente da FPTA)